



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 287/GVLO/2023.

Juara - MT, 27 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito do Município
Protocolo nº 1649/2023 – 27/10/2023
Assunto: Ofício nº 287/GVLO/2023 – Solicitando informações sobre o valor investido no projeto de plantio de Washingtonia Robusta na Avenida Airton Senna.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, **solicitar informações sobre o valor investido no projeto de plantio de Washingtonia Robusta na Avenida Airton Senna**. Além disso, gostaria de conhecer as medidas planejadas para mitigar os prejuízos resultantes da plantação em uma via de dimensões notoriamente estreitas.

Adicionalmente, a plantação de Washingtonia Robusta em uma via estreita tem suscitado preocupações entre os munícipes. Dada a largura dessa espécie de palmeira, temo que sua expansão possa gerar obstáculos e causar prejuízos à circulação de veículos e à infraestrutura local.


Sendo assim, solicito que Vossa Excelência forneça informações detalhadas acerca das medidas planejadas para lidar com os desafios resultantes da plantação de Washingtonia Robusta em uma via estreita. Alguns dos tópicos de interesse incluem:

1. Quais os objetivos e benefícios específicos desse projeto de plantio de Washingtonia Robusta?
2. Qual é o montante de recursos financeiros alocados para o projeto até o momento?
3. Quais medidas serão tomadas para evitar possíveis prejuízos à circulação de veículos, bem como à infraestrutura da via?
4. Há um plano de monitoramento do crescimento das palmeiras e de eventuais impactos na via?

Compreendo a importância de projetos de arborização urbana, mas também é essencial que eles sejam realizados de forma a considerar as condições específicas de cada local, a fim de garantir a segurança e a funcionalidade da via.

Com base nas atribuições conferidas ao Poder Legislativo, cabe ao vereador a fiscalização da atuação do Poder Executivo, responsabilidade que exerço neste momento.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

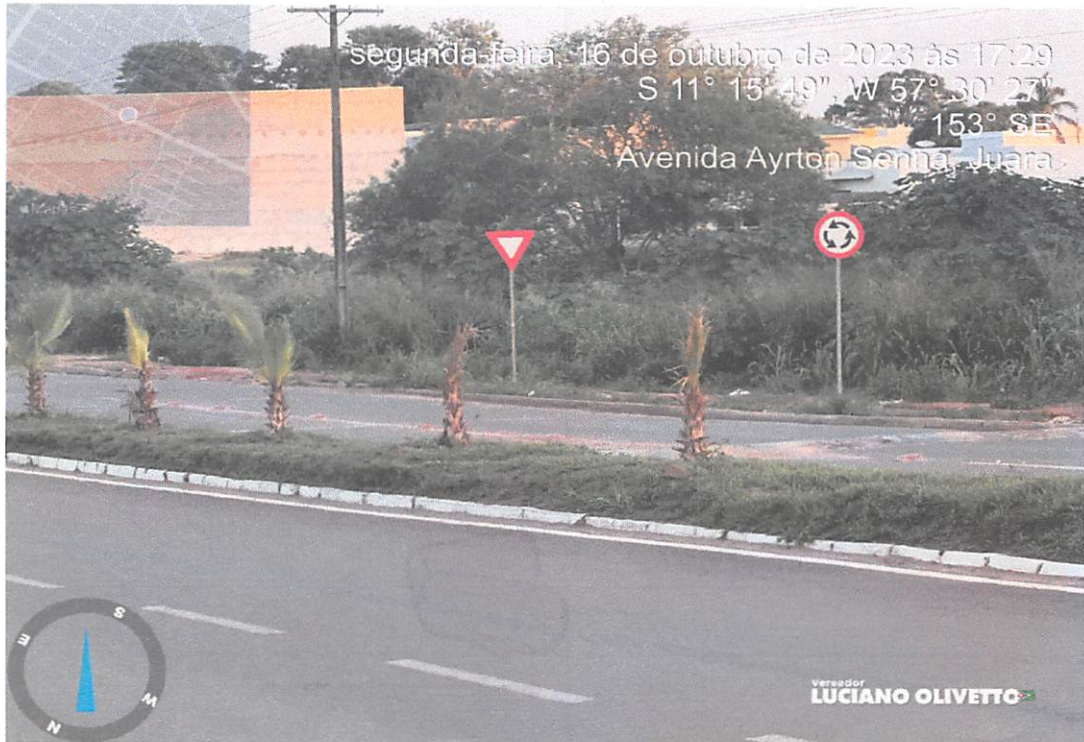

Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Registros fotográficos:





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Registros fotográficos:





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Registros fotográficos:

